



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1438, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
SIDNEIA AMORIM DE MORAES,
PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026050.1.00167/18-4 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 21520, o tempo de contribuição de 898 (oitocentos e noventa e oito) dias, referentes à contribuição da servidora Sidneia Amorim de Moraes, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: CONDOMINIO DR RUY MARQUES – referente ao período de contribuição de 20/11/1986 a 30/12/1986, 01 mes, 11 dias.
- b) Órgão: PAULO EDUARDO MUNOZ MARQUES– referente ao período de contribuição de 16/04/1987 a 27/03/1989, 01 ano, 11 meses, 12 dias.
- c) Órgão: DARIO NEVES & CIA LTDA – referente ao período de contribuição de 16/05/1989 a 13/08/1989, 02 meses, 28 dias.
- d) Órgão: CONDOMINIO DR RUY MARQUES – referente ao período de contribuição de 06/01/1990 a 07/03/1990, 02 meses, 02 dias.

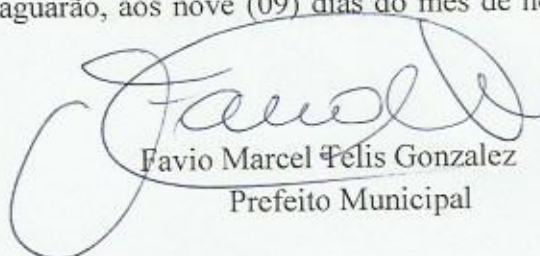


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Felis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração